

## ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS: DIREITOS, DESAFIOS E IMPACTOS NA PROTEÇÃO DE VÍTIMAS

Guilherme Cerqueira Dos Anjos Franco<sup>1</sup>; Brad Braz Silva<sup>2</sup>;

### RESUMO

O artigo aborda a violência de gênero, que atinge milhões de mulheres no Brasil em várias formas, como violência física, psicológica, sexual e patrimonial. Com base na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a pesquisa examina a eficácia das Medidas Protetivas de Urgência, um importante marco legal na proteção das vítimas de violência doméstica. Apesar dos avanços, o acesso e a aplicação dessas medidas enfrentam desafios como a cultura patriarcal, o medo de represálias e barreiras burocráticas. A recente Lei 14.550/2023 busca ampliar e facilitar o acesso às Medidas Protetivas, mas ainda carece de avaliação crítica quanto à sua implementação. O estudo visa avaliar a eficiência dessas medidas considerando mudanças legislativas, direitos garantidos e obstáculos para as vítimas, propondo uma análise em três capítulos sobre a Lei Maria da Penha, formas de violência e uma revisão das medidas protetivas. O artigo espera contribuir para uma visão mais aprofundada das políticas de proteção e a promoção da igualdade.

**PALAVRAS-CHAVE:** violência de gênero; Lei Maria da Penha; Medidas Protetivas de Urgência; violência doméstica.

### INTRODUÇÃO

A violência de gênero como tema abordado foi o centro das pesquisas sendo uma realidade alarmante que permeia a sociedade brasileira, afetando milhões de mulheres. Nesse contexto, se baseia no estudo desse fenômeno que se manifesta em diversas formas, incluindo violência física, psicológica, sexual e patrimonial. A análise sobre todo esse tema, aborda o nível de



relevância da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) sendo um marco importante na luta contra a violência doméstica no Brasil.

## MÉTODO

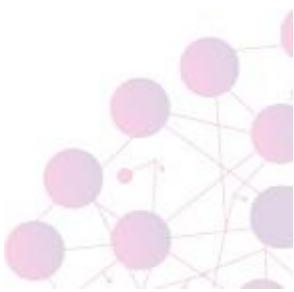
Buscando explorar a violência de gênero, a metodologia abordada foi de análises documentais sobre o tema. Investigar a eficiência das medidas protetivas à luz das mudanças introduzidas pela Lei 14.550/2023, explorando não apenas os direitos que elas garantem, mas também os desafios enfrentados pelas vítimas e os impactos na proteção dessas pessoas. A estrutura do trabalho organizada em capítulos que abordarão a origem e a relevância histórica da Lei Maria da Penha, as diferentes formas de violência doméstica e, por fim, uma análise crítica das medidas protetivas e suas implicações na vida das mulheres.

Através desta pesquisa, espera-se contribuir para um entendimento mais profundo das políticas de proteção em vigor no Brasil e suas implicações no combate à violência de gênero, promovendo a conscientização sobre a importância de um compromisso coletivo para erradicar essa violação dos direitos humanos e garantir a dignidade das mulheres na sociedade.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise da efetividade das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) à luz da Lei Maria da Penha, recentemente modificada pela Lei 14.550/2023, revelando a complexidade do combate à violência doméstica no Brasil. Embora os avanços legislativos representem um importante marco para a proteção das mulheres, a violência doméstica ainda configura um grave problema social que afeta milhões de vidas.

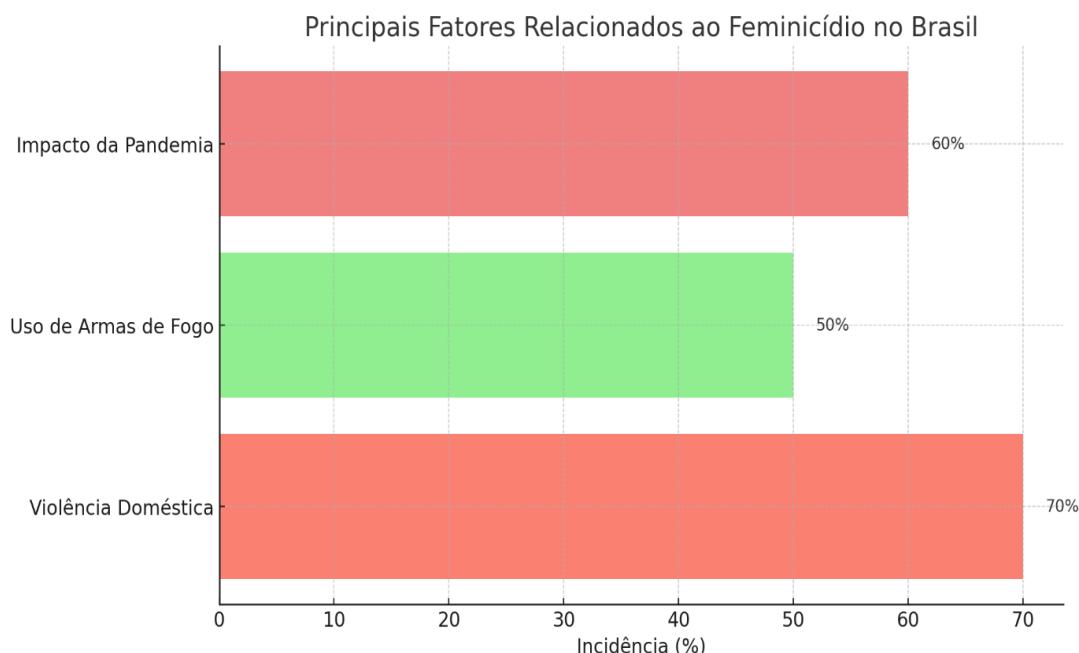
A conscientização social acerca da violência de gênero e a promoção de uma educação voltada para a igualdade, fundamentais para mudanças culturais duradouras. A luta de figuras como Maria da Penha simboliza a



resistência e a urgência de ações concretas, reforçando a importância de um compromisso coletivo e contínuo para erradicar a violência doméstica. Para que uma sociedade mais justa e igualitária se torne realidade, é necessário que políticas públicas robustas sejam implementadas, juntamente com um suporte adequado às vítimas e uma mudança cultural profunda.

O gráfico de barras horizontais a seguir destaca os principais fatores relacionados ao feminicídio no Brasil. As categorias incluem violência doméstica (70%), uso de armas de fogo (50%) e o impacto da pandemia (60%), ilustrando como esses fatores contribuem para o aumento dos casos e a urgência de ações preventivas e políticas públicas eficazes.

Figura: Principais Fatores Relacionados ao Feminicídio no Brasil



Fonte: produzido pelos autores com base em pesquisas relacionadas ao feminicídio no Brasil.

Portanto, O combate à violência de gênero e ao feminicídio é um desafio complexo que exige a mobilização de diversos setores da sociedade. Governos, organizações da sociedade civil, comunidades e indivíduos

devem trabalhar juntos para criar um ambiente seguro e equitativo para todas as mulheres.

## CONCLUSÕES

As MPUs representam um passo crucial ao permitir que a vítima permaneça em segurança em seu próprio lar, afastando o agressor e suspendendo o seu porte de armas, medidas que visam proteger a integridade física e psicológica da mulher, em conformidade com os princípios constitucionais de dignidade e proteção à vida (Art. 1º e Art. 5º da CRFB/88). Contudo, a eficácia dessas medidas depende de uma rigorosa fiscalização e do comprometimento de todas as instâncias do sistema de justiça.

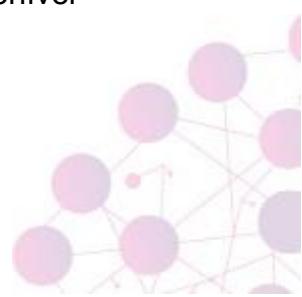
Portanto, a erradicação da violência doméstica exige não apenas medidas repressivas, mas também uma sólida política de conscientização pública, conforme prevê o artigo 8º, inciso IX, da Lei Maria da Penha. O fortalecimento da educação sobre o tema nas escolas e na sociedade em geral é uma estratégia essencial para transformar a cultura e reduzir as estatísticas de violência contra a mulher.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Fórum Nacional de Segurança Pública. Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. Brasília, DF, 16 abr. 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domesticacovid-19-v3.pdf>>.

BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>.

BRASIL. Senado Federal. Comparativo Nacional de Violência contra a Mulher - Pesquisa de Violência Doméstica. Brasília, DF, 2024. Disponível



em:

<[https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/relatorio\\_online/pesquisa\\_violenciadomestica/2024/interativo.html](https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/relatorio_online/pesquisa_violenciadomestica/2024/interativo.html)>.

RITT, Caroline Fockink. Violência sexual contra a mulher. 2023. Disponível em:

<<https://docs.google.com/document/d/18oisF9LR2mAXBJhaRBWcsdR81WFVCnUq/edit>>. Acesso em: 06 nov. 2024.

ALMEIDA, Vitória F. C. A transformação das normas criminais no enfrentamento à violência de gênero, destacando a Constituição de 1988. 2020. Disponível em:

<<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/937/1/VIT%c3%93RIA%20FERNANDES%20CARNEIRO.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2024.